

DECRETO Nº 020/2025, de 28 de outubro de 2025

Declara como de utilidade pública, imóveis para implantação de dessalinizador no Sítio Viração o qual será destinado como fonte do sistema de dessalinização e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Wagner Felipe de Oliveira Vila, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Viração;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Viração, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - O imóvel rural com área de dimensões 5 metros por 5 metros, totalizando total de 25 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°5'31.67"S e 36°45'18.61"O, onde localiza se o poço de águas subterrânea do Sítio Viração, município de Assunção, que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40 metros por 40 metros, totalizando 1600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°5'14.47"S e 36°45'24.44"O, destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Viração, município de Assunção.

Art. 2º - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Assunção-PB, 28 de outubro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR

Prefeito Constitucional do Município de Assunção/PB

